



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 204ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23267.000619/2011-50,

RESOLVE: determinar que a coordenação do Curso de Graduação em Geografia do Instituto Multidisciplinar fique vinculada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes (CEPEA/CHLA), sendo-lhe facultado o direito de assento e voz no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Agrárias (CEPEA/CETE).

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente